

JARLIANE DA SILVA FERREIRA  
CARMEN PINEDA NEBOT

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM POVOS DO CAMPO, DAS ÁGUAS  
E DA FLORESTA: TERRITORIALIDADES, POLÍTICAS E PRÁTICAS**

EDITORA ALEXA CULTURAL  
CNPJ: 11.293.128-0001/07  
E-mail: [alexa@alexacultural.com.br](mailto:alexa@alexacultural.com.br)

ISBN: xxx-xx-xxxxx-xx-x

### **Comitê Científico**

#### **Presidente**

Yvone Dias Avelino (PUC/SP)

#### **Vice-presidente**

Pedro Paulo Abreu Funari (UNICAMP)

#### **Membros**

Adailton da Silva (UFAM – Benjamin Constant/AM)  
Adriano Fábio Cordeiro (UPE - Recife/PE)  
Aldair Oliveira de Andrade (UFAM - Manaus/AM)  
Alfredo González-Ruibal (Universidad Complutense de Madrid - Espanha)  
Ana Cristina Alves Balbino (UNIP – São Paulo/SP)  
Ana Paula Nunes Chaves (UDESC – Florianópolis/SC)  
Arlete Assumpção Monteiro (PUC/SP - São Paulo/SP)  
Barbara M. Arisi (UNILA – Foz do Iguaçu/PR)  
Benedicto Anselmo Domingos Vitoriano (Anhanguera – Osasco/SP)  
Carmen Sylvia de Alvarenga Junqueira (PUC/SP – São Paulo/SP)  
Claudio Carlan (UNIFAL – Alfenas/MG)  
Denia Roman Solano (Universidad da Costa Rica - Costa Rica)  
Débora Cristina Goulart (UNIFESP – Guarulhos/SP)  
Diana Sandra Tamburini (UNR – Rosário/Santa Fé – Argentina)  
Edgard de Assis Carvalho (PUC/SP – São Paulo/SP)  
Estevão Rafael Fernandes (UNIR – Porto Velho/RO)  
Evandro Luiz Guedin (UFAM – Itaquatiara/AM)  
Fábia Barbosa Ribeiro (UNILAB – São Francisco do Conde/BA)  
Fabiano de Souza Gontijo (UFPA – Belém/PA)  
Gilson Rambelli (UFS – São Cristóvão/SE)  
Graziele Acçolini (UFGD – Dourados/MS)  
Iraíldes Caldas Torres (UFAM – Manaus/AM)  
José Geraldo Costa Grillo (UNIFESP – Guarulhos/SP)  
Juan Álvaro Echeverri Restrepo (UNAL – Letícia/Amazonas – Colômbia)  
Júlio Cesar Machado de Paula (UFF – Niterói/RJ)  
Karel Henricus Langermans (ECA/USP - São Paulo/SP)  
Kelly Ludkiewicz Alves (UFBA – Salvador/BA)  
Leandro Colling (UFBA – Salvador/BA)  
Lilian Marta Grisólio (UFG – Catalão/GO)  
Lucia Helena Vitalli Rangel (PUC/SP – São Paulo/SP)  
Luciane Soares da Silva (UENF – Campos de Goitacazes/RJ)  
Mabel M. Fernández (UNLPam – Santa Rosa/La Pampa – Argentina)  
Marilene Corrêa da Silva Freitas (UFAM – Manaus/AM)  
María Teresa Boschín (UNLu – Luján/Buenos Aires – Argentina)  
Marlon Borges Pestana (FURG – Universidade Federal do Rio Grande/RS)  
Michel Justamand (UNIFESP - Guarulhos/SP)  
Miguel Angelo Silva de Melo - (UPE - Recife/PE)  
Odenei de Souza Ribeiro (UFAM – Manaus/AM)  
Patricia Sposito Mechi (UNILA – Foz do Iguaçu/PR)

Paulo Alves Junior (FMU – São Paulo/SP)  
Raquel dos Santos Funari (UNICAMP – Campinas/SP)  
Renata Senna Garrafoli (UFPR – Curitiba/PR)  
Renilda Aparecida Costa (UFAM – Manaus/AM)  
Roberta Ferreira Coelho de Andrade (UFAM - Manaus/AM)  
Sebastião Rocha de Sousa (UEA – Tabatinga/AM)  
Thereza Cristina Cardoso Menezes (UFRRJ – Rio de Janeiro/RJ)  
Vanderlei Elias Neri (UNICSUL – São Paulo/SP)  
Vera Lúcia Vieira (PUC – São Paulo/SP)

**Conselho Editorial da Obra:**

Jarliane da Silva Ferreira (INC-UFAM – Benjamin Constant/AM)  
Solano Guerreiro (INC-UFAM – Benjamin Constant/AM)  
Patrício Freitas de Andrade (INC-UFAM – Benjamin Constant/AM)  
Carmen Pineda Nebot (GEGOP- Universidad de Viçosa/MG)  
Michel Justamand (PPGSCA- Universidade Federal do Amazonas, Manaus/AM)  
Waldiléia do Socorro Cardoso Pereira (SEMED-Manaus/AM)

<b>APRESENTAÇÃO</b>	1
<b>PREFÁCIO</b>	3
<b>POLÍTICAS E INDICADORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM POVOS DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DA FLORESTA NA REGIÃO DO ALTO SOLIMÕES</b>	6
Jarliane da Silva Ferreira Maria Simone Ribeiro da Silva Cruz	
<b>LA EDUCACIÓN DE JÓVENES Y ADULTOS (EJA) EN EL AMAZONAS EN UN CONTEXTO DE PANDEMIA</b>	24
Carmen Pineda Nebot Francisca Carla Ferreira das Chagas Antônio Vagner Almeida Olavo	
<b>A EJA QUE QUEREMOS: REFLEXÕES ACERCA DA OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ALTO SOLIMÕES</b>	39
Jarliane da Silva Ferreira Edilani Ribeiro de Oliveira Vaneia Clementino Correira	
<b>PANDEMIA DA COVID 19 E OS OLHARES DOS ESTUDANTES DA EJA</b>	53
Gilse Elisa Rodrigues Jarliane da Silva Ferreira	
<b>O PROEJA FALA: RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL DURANTE APANDEMIA DE COVID-19</b>	68
Simone Lobato Ferreira da Cruz Leonice Maria Bentes Nina Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior	
<b>SENTIDOS E SIGNIFICADOS DA EJA PARA OS ALUNOS DA ESCOLA DO CAMPO: OLHARES SOBRE AS NARRATIVAS DE VIDAS.</b>	83
Franciane Machado Gomes	
<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA VISÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS</b>	98
Adilson Luiz Pereira Jair Reck	
<b>SABERES DA PESCA ARTESANAL E A PROPOSIÇÃO DO CURRÍCULO PARA AS ESCOLAS DO CAMPO EM BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, BRASIL</b>	122
Antônia Andresa dos Santos Sousa Rogério Andrade Maciel	
<b>AS CONTRIBUIÇÕES DE PAULO FREIRE PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE PEDAGOGIA DA REGIAO NORTE</b>	136
Mariane Nogueira da Gama Adriana Francisca de Medeiros	

<b>DESAFIOS DA INSERÇÃO DA DISCIPLINA LIBRAS NA GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO</b>	152
Géssica Milena Simith Sousa Fabiane Silva Barroso	
<b>SOBRE CRIANÇAS QUE VIVEM ÀS MARGENS DAS ÁGUAS NA AMAZÔNIA PARAENSE</b>	168
POJO, Eliana Campos Toutonge	
<b>FOGO SAGRADO: AS PRÁTICAS TRADICIONAIS BORARI NA ALDEIA NOVO LUGAR - TERRA INDÍGENA MARÓ</b>	182
Lidiane Alves de Sousa Seidel Ferreira dos Santos Rosecélia Moreira da Silva Castro	
<b>O EDUCADOR DE MULTISSERIADO E SUAS PRÁTICAS EDUCATIVAS EM TERRITÓRIO DE TRÍPLICE FRONTEIRA AMAZÔNICA</b>	199
Joelson Vargas Moraes Patrício Freitas de Andrade Antonia Ivanilce Castro da Silva	
<b>SAIR DOS MUROS DA UNIVERSIDADE: AS PRÁTICAS DE CAMPO COMO POSSIBILIDADE NA FORMAÇÃO DO (A) PEDAGOGO (A)</b>	212
Jarliane da Silva Ferreira Gilse Elisa Rodrigues Max de Souza Pinheiro	
<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA TIKUNA: QUANTO A ESCOLA ESTÁ SE AFASTANDO OU SE APROXIMANDO DO MODO DE VIDA DOS TIKUNA?</b>	232
Eli Leão Catachunga Mario Felix Irineu	
<b>CASAS DE FARINHAS COMO TECNOLOGIA SOCIAL PARA OS POVOS APINAYÉ E KRAHÔ: MAPEAMENTO E IMPORTÂNCIA</b>	247
Danielle Mastelari Levorato Francisco Edviges Albuquerque	
<b>PRÁTICAS DE SOCIABILIDADE E EDUCAÇÃO NÃO ESCOLAR NA ALDEIA PACOTYW E FRASQUEIRA, POVO TEMBÉ TENETEHAR, BELÉM-PARÁ</b>	262
Fabrício César C. Rodrigues Estefane de Souza Reis Tembé	

# **SABERES DA PESCA ARTESANAL E A PROPOSIÇÃO DO CURRÍCULO PARA AS ESCOLAS DO CAMPO EM BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, BRASIL.**

## **RESUMO**

O presente trabalho tem como objetivo compreender os saberes da pesca artesanal na comunidade de Tamatateua enquanto proposição de currículo para as escolas do campo, em Bragança, Estado do Pará. Os referenciais teóricos que balizam a análise são: Caldart (2004); Castro (1999); Hage (2016); Diegues (2001); Geertz (1989); Moraes (2007), dentre outros. Metodologicamente, a pesquisa se baseia na abordagem qualitativa e utiliza a pesquisa documental e de campo na coleta dos dados. Os resultados alcançados indicam que o estudo a respeito da identidade cultural sobre a perspectiva pesqueira em Bragança-PA surgiram por produções de conhecimentos orientadores para as escolas do campo, são eles: história de vida dos pescadores; trabalho da pesca e relações de gênero; tempo da pesca: construção de um calendário anual da pesca; tipos de peixes, de rio e de pesca (industrial e artesanal); tempo de reprodução das espécies; técnicas da pesca e suas estações com a natureza; (políticas públicas) legislação: marcos legais que aparam a pesca artesanal (direitos e deveres); pesca e sua forma de economia familiar e comercialização do pescado; artefatos da pesca artesanal; pesca e o desenvolvimento sustentável na comunidade; impactos ambientais e sociais; saberes geracionais e a (Des) valorização da pesca artesanal. Em vista disso, esses saberes possuem uma dinamicidade no tempo e no espaço inseridas pelas diferenças entre os tipos de pesca: artesanal e industrial, no qual há desvalorização da pesca artesanal, ademais a comunidade apresenta impactos ambientais, que influenciam no desaparecimento da ictiofauna<sup>1</sup> local.

**Palavras-chave:** saberes da pesca artesanal; currículo; Educação do Campo.

# **ARTISANAL FISHING KNOWLEDGE AND THE PROPOSAL OF THE CURRICULUM FOR COUNTRYSIDE SCHOOLS IN BRAGANÇA, STATE OF PARÁ, BRAZIL.**

## **ABSTRACT**

The present work aims to understand the knowledge of artisanal fishing in the community of Tamatateua as a curriculum proposition for field schools, in Bragança, State of Pará. The theoretical references that guide the analysis are: Caldart (2004); Castro (1999); Hage (2016); Diegues (2001); Geertz (1989); Moraes (2007), among others. Methodologically, the research is based on a qualitative approach and uses documental and field research in data collection. The results achieved indicate that the study of cultural identity in the fishing perspective in Bragança-PA emerged from the production of guiding knowledge for field schools, they are: the life history of fishermen; fishing work and gender relations; fishing time: construction of an annual fishing calendar; types of fish, river, and fishing (industrial and artisanal), species reproduction time; fishing techniques and their seasons with nature; (public policies) legislation: legal frameworks that limit artisanal fishing (rights and duties); fishing and its form of family economy and commercialization of fish; artisanal fishing artifacts; fisheries and sustainable development in the community; environmental and social impacts; generational knowledge and the (Dis)valuation of artisanal fishing. In view of this, this knowledge has a dynamic in time and space inserted by the differences between the types of fishing: artisanal and industrial, in which there is the devaluation of artisanal fishing, in addition, the community has environmental impacts, which influence the disappearance of the local ichthyofauna.

**Keywords:** knowledge of artisanal fishing; curriculum; Field education.

---

<sup>1</sup> Agrupamento dos peixes que vivem em determinado ambiente e/ou região

## INTRODUÇÃO

A compreensão quanto aos saberes da pesca artesanal e a proposição de currículo para as escolas do campo em Bragança, Pará (PA) está relacionada com os conhecimentos tradicionais presentes na prática cultural da pesca. Esses saberes possuem significados, domínios e tradições que constituem as identidades dos sujeitos, sendo assim, estão intrinsecamente ligados a formação cultural de várias comunidades tradicionais que vivem no campo, nesse sentido “o conhecimento tradicional pode ser definido como o saber e o saber-fazer, a respeito do mundo natural, sobrenatural, gerados no âmbito da sociedade não, urbano/industrial, transmitidos oralmente de geração em geração.” (DIEGUES, 2001, p. 179).

Desse modo, não há como camuflar a problemática da desvalorização dos saberes culturais da pesca artesanal no município de Bragança-PA. Dado que, os pescadores são insuficientemente assistidos pelas políticas públicas estaduais<sup>2</sup> e municipais<sup>3</sup> a continuarem com suas atividades, prejudicando o meio mais importantes de subsistência da população do campo que tem a pesca artesanal como forma de sobrevivência.

Geertz (1989) acentua a cultura como uma ciência interpretativa em busca de sentidos e significados, nessa perspectiva para compreender os saberes da pesca é necessário entender os significados que os sujeitos atribuem aos seus atos, práticas e saberes na pesca artesanal. Os saberes pesqueiros, permeados pelas práticas culturais dos pescadores artesanais do Município de Bragança, apresentam uma produção de conhecimento pouca valorizada na construção de um currículo cultural para as escolas do campo.

Conforme Silva (2017) o currículo envolve relações de poder, sendo assim as mudanças curriculares também implicam nas modificações dessas relações, dado que o currículo faz parte de um processo de construção social, no qual se assume um espaço de luta. Assim, os diferentes conhecimentos devem ser vistos nos múltiplos espaços sociais permeados de significados culturais, políticos, econômicos, dentre outros.

Destaca-se, ainda, que os saberes, conhecimentos produzidos pelas populações tradicionais, dentre elas, os pescadores artesanais, pouco dialogam como produção de

---

<sup>2</sup> Lei nº 8.096, de 1 de janeiro de 2015 - Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, altera a denominação para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica (Sectet) e traz modificações quanto às finalidades e funções da Secretaria e outras alterações. Lei nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado do Pará.

<sup>3</sup> Lei Nº 4.647/2018 que dispõe sobre a Política Aquícola e Pesqueira em todo o território do Município de Bragança e cria a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca – SEMA.

conhecimento, currículo para as escolas do campo, posto que esses conhecimentos são pouco considerados. À vista disso, é preciso respeitar os saberes dos sujeitos na composição de uma educação que esteja relacionada com suas vivências, práticas culturais, linguagens e memórias. Para Caldart (2004) é necessário promover uma Educação do Campo que discorra sobre uma educação dos e não para os sujeitos do campo, pois, educar os indivíduos é considerar suas identidades culturais, como sujeitos que fazem parte de um meio social diferenciado.

Os saberes pesqueiros são silenciados enquanto uma diversidade específica deste lugar, corroborando para a desvalorização e a falta de pertencimento de suas identidades, destas por parte das crianças e jovens, que se sentem envergonhados com esta profissão por terem algum membro da família que pratica esse ofício, o de ser pescador.

Hage (2016) afirma que as identidades culturais dos amazônidas estão sofrendo modificações a todo instante, devido à imposição da cultura eurocêntrica e padronizada na Amazônia, assim esses jovens e adultos sentem-se pressionados a assumirem um padrão homogeneizador preestabelecido socialmente, em que uma dada cultura tem mais valor e reconhecimento social que outras. Castro (1999) ressalta que a falta de informações sobre os saberes e práticas das populações tradicionais implicam a negação sobre a produção do conhecimento em diferentes espaços sociais.

Assim sendo, são necessárias práticas pedagógicas que valorizem os saberes pesqueiros das populações do campo, já que apresentam uma cultura única, através de conhecimento que envolvem todo um valor simbólico de tradições, fazeres e identidades para a sociedade bragantina e contribuem diretamente para a formação cultural, perpetuação e valorização dos saberes populares. Conforme Moraes (2007) os saberes pesqueiros configuram como uma teia de conhecimentos que advém do convívio e da observação que os pescadores têm sobre o meio ambiente que os circundam.

Desse modo, o objetivo geral desse trabalho é compreender os saberes da pesca artesanal na comunidade de Tamatateua enquanto proposição de currículo para as escolas do campo, em Bragança, Estado do Pará, Brasil. Os objetivos específicos são: identificar os desafios que a pesca artesanal vem enfrentando na atual conjuntura com a pesca industrial; e discutir os impactos ambientais nas diferentes espécies de peixes na comunidade de Tamatateua.

Diante deste cenário, a problemática dessa pesquisa se constitui em investigar: quais saberes da pesca artesanal existem na comunidade do Tamatateua como proposição de currículo para as escolas do campo no município de Bragança-PA? Tal questão perpassa pelos saberes, práticas culturais, os impactos ambientais e a relação entre a pesca industrial e artesanal,

vivenciado no contexto de uma reserva extrativista do campo, narrado por uma pescadora artesanal na comunidade do Tamatateua, em Bragança-PA.

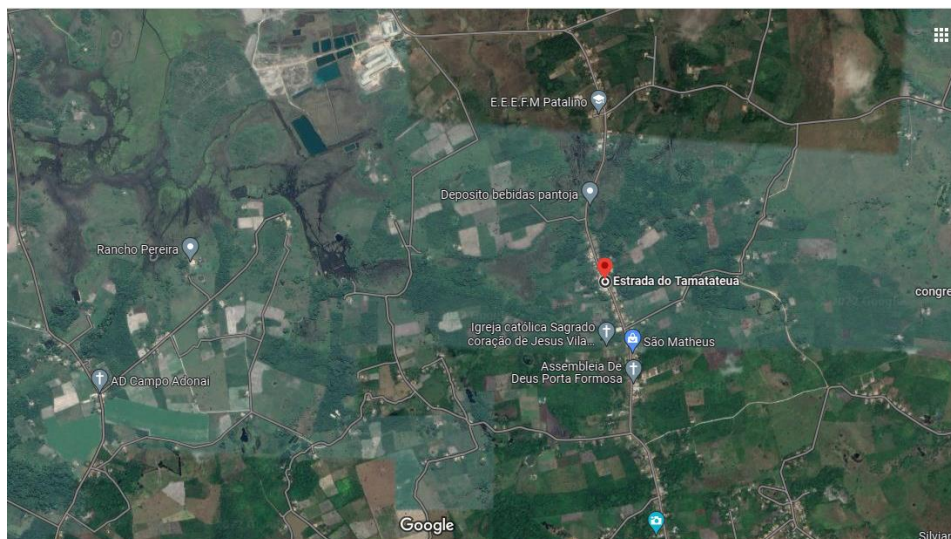
## PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

### Lócus da Pesquisa

A comunidade de Tamataeua está localizada a cerca de 25 minutos do município de Bragança, no Pará, (18 km) via PA-458. Sendo assim, este território, considerando a sua forma de subsistência com base no extrativismo, faz parte da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu<sup>4</sup>.

Para Castro (1999) nas comunidades tradicionais na Amazônia há uma movimentação de conhecimento sobre o manejo dos recursos existentes na natureza e as possibilidades que esses podem gerar como produtos do trabalho para as populações ribeirinhas que exercem atividades em áreas de várzea ou de camponeses que trabalham e vivem em terras firmes. A figura 1 exhibe o mapa de localização da comunidade supracitada:

Figura 1-imagem de localização da comunidade de Tamatateua, Pará.



Fonte: Mapas Google, 2022.

<sup>4</sup> Segundo o Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) a Reserva Extrativista (RESEX) é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos: proteger os meios de vida e a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. A Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu foi criada com objetivo de proteger os meios de vida e garantir a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista residente na área de sua abrangência.

A comunidade de Tamatateua tem uma população agro pesqueira, dessa forma os modos de subsistência da comunidade se baseiam no extremismo de frutos, pesca artesanal, pecuária, agricultura itinerante familiar na produção de arroz, feijão, milho e tabaco (OLIVEIRA,2016).

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O artigo foi delineado com base na abordagem qualitativa, desse modo parte da compreensão e interpretação dos discursos e práticas dos sujeitos da pesquisa. Na acepção de Minayo (2001, p.23) essa abordagem estuda “o mundo dos significados das ações e relações humanas”, cuja principal característica é a imersão do pesquisador em seu ambiente de pesquisa, sendo possível trabalhar o subjetivo buscando reflexões a partir dos diversos aspectos que circundam os saberes da pesca artesanal, dado que a pesquisa qualitativa possibilita compreender, através de uma conversa informal, a percepção que o entrevistado tem a respeito da temática.

Desenvolveu-se um levantamento bibliográfico objetivando compreender a temática em diferentes abordagens por meio de livros, artigos, revistas, dissertações, dentre outros. A pesquisa bibliográfica na perspectiva de Minayo (2001, p.53) “fica circunscrito ao levantamento e a discussão da produção existente sobre o tema”, desse modo realizou-se o levantamento bibliográfico da temática visando obter-se embasamento teórico sobre o assunto.

Em seguida, realizou-se a pesquisa de campo. Para Fonseca (2002, p. 32) “a pesquisa de campo caracteriza-se pelas investigações em que, além da pesquisa bibliográfica e/ ou documental, se realiza a coleta de dados junto as pessoas, com recursos de diferentes tipos de pesquisa”, dessa maneira, a pesquisa de campo possibilitou o contato direto com o lócus e com a entrevistada, no qual fora possível compreender os saberes que permeiam a pesca artesanal.

Na coleta de dados optou-se pela entrevista semiestruturada, voltada para uma pescadora artesanal da comunidade de Tamatateua, na qual fora possível levantar o perfil da entrevistada e as respostas aos questionamentos acerca da pesca artesanal na comunidade citada. Quaresma (2005) ressalta que a vantagem da entrevista semiestruturada é que essa técnica pode produzir mais informações do que a entrevista fechada, visto que combinam perguntas abertas e fechadas, pois, possibilita que o sujeito responda livremente sobre suas experiências, contribuindo no diálogo com os agentes sociais e permiti uma aproximação e interação com o entrevistado.

## **Identidade Cultural Da Pescadora Na Pesquisa**

O sujeito da análise foi uma pescadora e agricultora do campo, moradora da comunidade, sendo que a escolha da participante deu-se tanto pela disponibilidade para a entrevista/pesquisa quanto ser pescador ou pescadora da comunidade. Neste âmbito apresenta-se a identidade cultural e trajetória de vida da entrevistada: Maria Edite Ribeiro da Silva<sup>5</sup>, 53 anos, nascida na comunidade Vila de Tamatateua, desde cedo sempre trabalhou com a pesca e agricultura e atualmente é porta-voz de sua comunidade levando os saberes da pesca em formas de palestras as escolas do campo, em paralelo com sua profissão, dessa forma apresenta uma vasta experiência popular no que diz respeito aos saberes e práticas culturais da pesca artesanal no município de Tamatateua.

É necessário ressaltar que essa pesquisa trata dos saberes da pesca artesanal na comunidade de Tamatateua. Mas, fora proposto um currículo para as escolas do campo no município de Bragança e não especificadamente para a Escola Municipal Brasiliano Felício, por entender-se que em Bragança existem diversas práticas artesanais e culturais com os saberes da pesca, dessa forma os profissionais das escolas do campo podem desenvolver conhecimentos e currículos no seu cotidiano, comparando as semelhanças e diferenças com essa prática pesqueira nesta comunidade, permitindo outras dimensões curriculares, sem cristalizar estes conhecimentos.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO SOBRE SABERES DA PESCA E CURRÍCULO PARA AS ESCOLAS DO CAMPO**

Com a perspectiva de compreender os saberes da pesca e a proposição do currículo para escolas do campo em Bragança-Pará, propõe-se nesta seção dialogar com as diversas relações existentes sobre: a cultura pesqueira no Município de Bragança, sua dinâmica no tempo e espaço, aspectos ambientais, tradicionais, sociais e culturais. Em vista disso, perpassa-se

---

<sup>5</sup> Foi inicialmente feita uma pesquisa em 2017 com a dona Edite. E ao visitar ela no mês de Setembro de 2022, na comunidade, identificou-se que está prática pesqueira existe até hoje. Isso possibilitou a tessitura do currículo para as escolas do campo em Bragança- PA em duas perspectivas: Na primeira, o debate durante a disciplina Educação e Diversidade Sociocultural no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, turma 2017, sobre as concepções acerca da cultura, abordagens multiculturais, educação, diversidade na Amazônia e Interculturalidade. Na segunda, efetuou-se a elaboração do roteiro de entrevista semiestruturada para a pescadora e agricultora Dona Edite da localidade de Tamatateua, Bragança – PA, ao qual resultou na epistemologia crítica e reflexiva sobre os saberes da pesca, possibilitando a construção do currículo por eixos.

inicialmente pela compressão dos sujeitos que constituem o campo; segundo o decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, os sujeitos campestinos são formados por:

Os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural. (BRASIL, 2010, Art. 1º §1ª alínea I).

Outrossim, esse decreto define escola do campo como aquela situada na área rural ou na cidade, desde que atenda predominantemente as identidades e dinâmicas produtivas advindas das populações do campo. Dessa forma, está dinâmica de reconhecimento destas populações nos permite identificar a heterogeneidade, constituídas pelas identidades culturais dos sujeitos do campo e suas especificidades, inclusive com a pesca artesanal.

No cenário atual, a pesca artesanal é definida pela lei n.º 11.959, de 29 de junho de 2009 que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regulada pelas atividades pesqueiras, revoga a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, aonde defini na categoria de pescadores profissionais a pesca artesanal a partir de alguns critérios: praticada de forma direta pelo pescador profissional, seja de maneira autônoma ou em regime de economia familiar, com meios próprios de produção ou mediante contrato de parceria, desembarcado, sendo permitido usar embarcações de pequeno porte (BRASIL, 2009).

Desse modo, o pescador artesanal é um sujeito social, no qual a pesca se constitui como uma tradição cultural que envolve práticas marcadas pela relação direta com a natureza que delimita seus hábitos que se perpetuam pelas gerações vindouras, à vista disso a entrevistada ressalta que:

Olha, desde quando eu tinha 15 anos, a gente já começava a pescar. E eu já pescava com meu marido, porque eu casei com 15 anos e a gente já cultivava, então, há uns 38 anos que eu trabalho na área da pesca. (Pescadora - Maria Edite Ribeiro da Silva).

Observa-se na fala de Maria Edite que a cultura da pesca familiar está presente desde muito cedo na vida em comunidade, visto que ela está inserida nessa atividade cultural há 38 anos. Logo, compreende-se que a pescadora do campo tem uma trajetória de vida permeada de vivências e conhecimentos que fazem parte de sua construção cultural.

Para Geertz (1989) a cultura é configurada como uma teia de significados em que há a busca por interpretações, no qual o ser humano dar sentido as suas ações. A pesca artesanal é uma cultura permeada de significados, saberes, identidades e práticas, passadas de geração a

geração por meio da oralidade e experiências vivenciadas, dessa forma é necessário compreender os vários significados que os sujeitos atribuem a sua prática cultural pesqueira.

Enfatiza-se que os pescadores e pescadoras artesanais fazem parte de uma cultura vinculada ao seu modo de vida e de trabalho no campo, desse modo suas histórias apresentam uma rica dinâmica de vínculos culturais e conhecimentos singulares, logo evidencia-se a importância da escola do campo trabalhar a história de vida, os saberes e práticas culturais dos pescadores, na medida que é fundamental para a compreensão, reconhecimento cultural e valorização do trabalho desses sujeitos do campo.

Cabe a escola do campo fomentar, em seu currículo escolar, os diferentes processos que envolvem a história de vida desses sujeitos produtores de cultura de um território diferenciado, de modo que essas articulações perpassem pela valorização cultural que está intrinsecamente relacionada com a percepção enquanto sujeitos históricos que produzem saberes culturais e fazem parte de um território de lutas sociais, assim os pescadores e pescadoras ao longo das décadas construíram uma relação direta com o campo.

Esta também é uma das funções da escola: trabalhar com os processos de percepção e de formação de identidades, no duplo sentido de ajudar a construir a visão que a pessoa tem de Si mesma (autoconsciência de quem é e com o que ou com quem se identifica), e de trabalhar os vínculos das pessoas com identidades coletivas, sociais: identidade de camponês, de trabalhador, de membro de uma comunidade, de participante de um movimento social, identidade de gênero, de cultura, de povo, de nação. E este é, de fato, um aprendizado humano essencial: olhar no espelho o que somos e queremos ser; assumir identidades pessoais e sociais, ter orgulho delas, e enfrentar o desafio do movimento de sua permanente construção e reconstrução. Educar é ajudar a construir e a fortalecer identidades; desenhar rostos, formar sujeitos. Isso tem a ver com valores, modo de vida, memória, cultura. (CALDART, 2004, p. 42).

Indubitavelmente o campo apresenta uma cultura diversificada, no qual está presente a identidade pesqueira, dessa forma a educação, como mediadora de conhecimentos, precisa dar visibilidade e voz as histórias de vida dos pescadores da pesca artesanal, através do desenvolvimento de problematizações da realidade e metodologias diferenciadas que abordem os mais diferentes elementos que constituem a trajetória de vida e a cultura desses sujeitos.

Observa-se, que os pescadores possuem conhecimentos sobre a natureza em relação ao tempo da pesca, este saber está relacionado a um calendário anual, no qual está presente o conhecimento das épocas de abundância e escassez do peixe. Os pescadores respeitam a reprodução das espécies, visto que neste período suas atividades são suspensas. É o que se observar no relato a seguir:

Digamos assim, no tempo da reprodução a gente não pode pescar. A gente tem que delimitar um tempo. Então, a gente pesca mais no inverno do que no verão, porque no verão, simplesmente, o peixe é mais escasso, entendeu. E no inverno é peixe em abundância, então, na verdade, não é só peixe, todo tipo de marisco tem em abundância. E tem, assim, cada peixe tem seu devido tempo pra desova. Porque agora, por exemplo, a tainha tá se reproduzindo, e a época da desova dela, ela já tá desovando, que é o mês de julho. E outras espécies também. (Pescadora -Maria Edite Ribeiro da Silva, 2022).

A compreensão e comunicação que os pescadores artesanais têm com a natureza advém das suas experiências e conhecimentos, na prática pesqueira, isso resulta em saberes sobre o melhor período para pescar. Conforme Diegues (2001) a exploração de recursos naturais pelas sociedades tradicionais exige não somente um conhecimento sobre os recursos naturais, das épocas de reprodução das espécies, é necessário também o uso de um calendário complexo, no qual há um ajuste aos variados usos dos ecossistemas. Assim, ao analisar-se a narrativa da pescadora do campo, é notório que essa atividade na comunidade de Tamatateua ocorre mais no inverno, já que nesse período termina o tempo de reprodução das espécies e há mais variedades de pescado.

Ademais, a atividade pesqueira não se limita somente a uma compreensão singular de capturar peixes, mas, além disso, se configura como um conjunto de relações de domínios variados, no qual o pescador tem conhecimentos sobre: a classificação, ordenação e diferenciação das espécies capturadas e dos instrumentos utilizados (MORAES,2007). Desse modo, são os mais diversos domínios que norteiam os pescadores em sua prática pesqueira.

No âmbito do contexto escolar, não se pode desconsiderar os aspectos econômicos das comunidades do campo, pois, as instituições de ensino e os professores do campo devem considerar as particularidades da vida deste território campesino, de modo que, realizem adequações que validem as suas necessidades, dado que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) prevê que as instituições escolares deverão adequar o calendário escolar as peculiaridades de cada região, assim sendo dispõe-se no artigo 28 que:

Na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino proverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologia apropriados às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural. (BRASIL, 1996, Art. 28).

Nessa perspectiva, nas comunidades pesqueiras do campo, deve-se respeitar as especificidades do trabalho do pescador artesanal adequando/construindo um calendário que

incorpore o tempo da pesca de cada localidade. Essas adequações são basilares para o acesso e permanência dos educandos na Escola do Campo, uma vez que possibilitam um processo de ensino contextualizado com a realidade do sujeito que pratica a atividade de pesca como forma de subsistência e fonte de renda. Portanto, é indispensável que a Escola do Campo organize um currículo que não negligencie o trabalho do pescador.

Outrossim, na legislação, no tempo de reprodução das espécies, o pescador artesanal tem direito ao pagamento do seguro defeso, o qual é um benefício previsto ao pescador artesanal pela Lei nº 10.779/2003, assim é assegurada uma renda de um salário mínimo mensal, enquanto a pesca é proibida de modo a garantir a preservação da espécie. Esse seguro é um direito de todos (as) que vivem exclusivamente da pesca. O Art. 1, da referida lei, estabelece que:

O pescador profissional que exerça atividade artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, fará jus ao benefício de seguro desemprego, no valor de um salário-mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie. (BRASIL,2003).

Para a concessão do benefício, é necessário estar em conformidade com alguns requisitos: exercer a pesca de forma ininterrupta, sozinho ou em regime de economia familiar, registro como pescador profissional, cópia do documento fiscal de venda do pescado a empresa adquirente, dentre outras exigências (BRASIL, 2003). Portanto, esse profissional pode recorrer a este benefício no período de defeso, em que a pesca é interdita e as famílias ficam sem fonte de renda efetiva.

No que se refere aos artefatos culturais utilizados na pesca artesanal, visivelmente, estão intrínsecos a prática peculiar do Município de Bragança e isto deve-se a um saber tradicional conciliado ao conhecimento de preservação ambiental.

Olha, a gente usa as redes. A gente usa. A 25 a gente não usa muito, a gente usa mais a 40, que a gente usa. Usa o anzol, não é aquele anzol grande de deixar no mangue, aquele anzol de você jogar e puxar né, a gente utiliza, mais é anzol. A rede de malha miúda a gente não usa porque ele pega muito peixe miúdo; a gente usava, mas hoje pelo nosso conhecimento que a gente tem, a gente ouve palestras, a gente já fez uma capacitação, na verdade, a gente não usa mais, a gente só usa rede de malha graúda, a gente não usa mais malha miúda porque devido o estrago do peixe. Aí também a gente tem o pessoal do curral, que usava aquele monte de coisa, hoje não usa mais, eles não “tão” mais usando. (Pescadora -Maria Edite Ribeiro da Silva).

Percebe-se na explanação da entrevistada os instrumentos utilizados na pesca artesanal, bem como os que não estão mais em uso. Nota-se que a rede de malha<sup>6</sup> de 40 milímetros (mm), é usada pelos pescadores, uma vez que captura peixes maiores, evitando a apreensão de peixes muito pequenos. Segundo a pescadora, o uso da rede de 40 mm provém dos conhecimentos adquiridos através das experiências vivenciadas na prática pesqueira artesanal e das capacitações e palestras a respeito das redes mais favoráveis a pesca.

Nota-se que o anzol é muito utilizado na comunidade, esse instrumento de pescaria classifica a pesca como “pesca de linha ou pesca de mão livre, que consisti em um ou mais anzóis presos por um fio náilon, podendo ser acompanhados por pequenos pesos de chumbo para facilitar a decida nas águas.” (MORAES, 2007, p. 41), assim destina-se a fisgar o peixe, sendo muito utilizado na comunidade.

Por outro lado, observar-se que redes menores, como a de 25 milímetros, não estão mais em uso devido à grande captura, indesejada, de peixes pequenos o que resultava em desperdícios. Usava-se também o curral<sup>7</sup> e hoje há outras técnicas de pesca que trazem mais facilidades na prática pesqueira. Moraes, ressalta que:

Esses saberes constituem uma forma de compreensão e comunicação com a natureza, visto que a arte de capturar peixes ao longo dos séculos vem se adaptando e se adequando às mudanças climáticas, ecológicas e tecnológicas que a envolve, em que a tradição e os costumes são perfeitamente notáveis nas variadas pescarias desenvolvidas. (MORAES, 2007, p. 31)

Verifica-se que a partir dos conhecimentos adquiridos ao longo da prática pesqueira artesanal e de ações formativas ofertadas aos pescadores, ocorreram mudanças nos utensílios utilizados na pesca, no qual as técnicas atuais estão ancoradas em formas de manejo menos agressivas a ictiofauna local e a meios que facilitam a atividade pesqueira, deste modo reinventa-se e preserva-se a cultura tradicional da pesca artesanal.

No que se refere a valorização e reconhecimento da pesca artesanal, nota-se que essa atividade, permeada de saberes e práticas, não é valorizada no âmbito social. Logo, a importância dessa prática cultural e sua relevância econômica, no contexto social, são desconsideradas. Segundo Cunha (2011) “O valor cultural é a importância que um indivíduo

---

<sup>6</sup> É o tamanho da abertura nas redes de pesca. Esta abertura pode selecionar o tamanho dos peixes que ficam presos nas redes e proporcionar a fuga dos peixes menores que passarem por dentro das malhas, que são classificadas por números; inclusive algumas são consideradas predatórias. (MORAES, 2007, p. 41)

<sup>7</sup> O curral é uma armadilha fixa, em forma de cerca feita de varas de madeira, armadas em beiras de praias ou bancos de areia, no meio dos rios ou do mar, com aproximadamente 20 a 30 metros de extensão. Possui uma abertura por onde os peixes penetram durante a maré cheia e, com a baixa-mar, ficam aprisionados, quando então os pescadores procedem à despesca. (MORAES, 2007.p 56)

atribui ao território, considerando, aspectos como identidade, costumes e hábitos”. Entretanto, dona Maria Edite relata que:

Olha, assim, é valorizada a pesca industrial. Ela é valorizada pelos empresários, eles têm dinheiro, tem mercado, tem como escoar, os produtos deles tem embarcação, eles têm para quem vender. Mas a pesca artesanal, os pescadores, eles são desvalorizados, eles não têm reconhecimento, o pequeno pescador artesanal é muita das vezes ele é explorado quando ele mesmo chega com o produto dele na beirada do porto os atravessadores eles querem dar quanto eles querem, então por esse motivo é que os pescadores artesanais são desvalorizados. (Pescadora -Maria Edite Ribeiro da Silva).

Apreende-se no relato acima que o fomento a pesca industrial acionou uma pesca em larga escala para comercialização do pescado. Esse cenário advém de ações políticas do setor pesqueiro brasileiro, concentrado a oferecer subsídios e incentivos a pescar industrial a partir de investimentos na modernização e industrialização da atividade pesqueira, visando a alta produção econômica por meio de técnicas modernas, no qual a prática artesanal não tinha/têm visibilidade, dado que o projeto era modernizar a pesca em todo litoral brasileiro.

Os pescadores artesanais, devido às baixas condições de trabalho, são prejudicados, dado que não tem os subsídios necessários para exercer sua atividade, somado a isto, essa atividade exige muito esforço físico e dispõe de pouco retorno financeiro, e conseqüentemente essa ação diminui a pesca artesanal fazendo com que não haja transmissão de seus saberes para as gerações vindouras. Desta maneira, a força de trabalho é marginalizada e explorada, no qual não são vistos como um meio importante para o abastecimento e comercialização do pescado na região, por isto os pescadores artesanais:

Sem ter infraestrutura em transporte adequado para alocar o pescado em centros de mercado mais distantes de sua base, ligam-se a uma rede de intermediação. Esta os submete a preços, que são concebidos como injustos em relação ao desgaste físico e à jornada de trabalho que dedicam para obter uma razoável produção aos interesses da demanda. (FURTADO, 1989, p.55).

É visível que muitos pescadores não têm os utensílios básicos para exercer sua atividade, vendem, por meio do atravessador, sua produção por preços abaixo do mercado, dessa forma não tem o lucro devido do seu trabalho, para Furtado (1989) a existência de tal dependência do pescador artesanal de intermediários, se configura como um das muitas características da pesca artesanal no estado do Pará, essa necessidade emana da distância que há entre quem produz de quem consome o produto da pesca como também da falta de condições materiais do pescador.

Contudo, há regulação específica a respeito de investimentos no setor de pesca artesanal no município de Bragança, no qual se institui através do art. 1º da lei municipal nº 4.647/2018 a secretaria municipal de aquicultura e pesca- SEMAP que advoga a promoção do “desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que exercem a atividade pesqueira bem como de suas comunidades” (BRAGANÇA (PA), 2018, Art. 1º § 4º) bem como proporcionar ações que objetivam à implantação de infraestruturas que apoiem à produção e comercialização do pescado no município (BRAGANÇA (PA), 2008).

Portanto, é notório que apesar da existência da lei nº 4.647/2018 no município não há a efetivação de tal direito, na medida em que o pescador artesanal ainda sofre com a falta de fomentos que o assegure exercer sua atividade de forma digna e segura. Pode-se observa que a desvalorização da pesca artesanal, perpassa pela falta de visibilidade das necessidades dos pescadores do campo, bem como por aparatos legais para os pescadores artesanais que não são efetivados, visto que as comunidades pesqueiras do campo ainda são negligenciadas:

Você vê um pescador, quando ele adoecer na pesca, ele não tem o reconhecimento de um benefício. Se ele adoecer, se ele furou o pé, se ele cair na canoa, se ele escorregou, ele se bateu, ele vai chegar no INSS, ele é discriminado. O INSS não ampara, a colônia não ampara, além deles não serem sócio de uma colônia ou de um sindicato eles não têm uma categoria que respalde eles. Eles são desvalorizados da mesma forma, então é por essa que é a minha indignação com esses órgãos municipais, federais, estaduais que não olha para nós tanto para o pescador quanto para os tiradores de caranguejo quanto os agricultores, sofre, nós que mora nas comunidades nós sofremos muito não é só o pescador que sofre, repito novamente que: o pescador artesanal ele é desvalorizado. É a gente que coloca o peixe na mesa do cidadão, é nós que trabalhamos e nós que colocamos, e o nosso pescado, simplesmente, ele é desvalorizado, os pescadores que pescam pra região né. (Pescadora -Maria Edite Ribeiro da Silva)

Não obstante, apesar da existência lei nº 8.213/91 que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, sendo a legislação específica que ampara o segurado especial – pescador artesanal, estes sujeitos não têm assistência quando precisam, dado que ao necessitarem de assistência junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), são privados de tal direito. A lei estabelece no Art. 1º que:

A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente. (BRASIL, 1991)

Desta forma, a lei define no Art. 12 que “são segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: b) pescador artesanal ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou

principal meio de vida” (BRASIL, 1991). Sendo assim, mediante contribuição, baseada no cálculo sobre o valor de venda da produção pesqueira, a lei ressalta no Art. 59 que “o auxílio-doença será devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido nesta Lei, ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos”, dessa forma é assegurado ao pescador artesanal o direito ao benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio doença).

Esse auxílio é assegurado ao pescador artesanal quando está incapacitado temporariamente ou na redução da capacidade para exercer sua atividade, seja por motivos de doenças ou acidente. Todavia, o pescador artesanal não tem esse direito efetivado, dado que é discriminado, havendo a negação desse benefício. Além disso, as colônias dos pescadores, regulamentada pela Lei nº 11.699,<sup>8</sup> de 13 de junho de 2008, cuja incumbência é defender os direitos e interesses dos pescadores artesanais, tem papel primordial para a efetivação de tais direitos, em virtude de a colônia ser o órgão da classe dos trabalhadores do setor artesanal da pesca (BRASIL, 2008). Araújo (2019) ressalta que é dever da colônia:

Questionar e solucionar os problemas dos pescadores, representando-os perante o governo ou outras instituições. As associações de pescadores foram criadas, principalmente, com a finalidade de concorrer a fontes de financiamentos dos recursos disponíveis apenas através de firmas registradas ou associações de classe. (ARAÚJO, 2019, p. 29)

A esse respeito, a classe de pescadores do Município de Bragança é representada por meio da colônia de pescadores z-17 de Bragança-PA. Diante de tais necessidades dos pescadores, precisa-se de uma organização mais efetiva junto aos pescadores artesanais a fim que seus anseios sejam atendidos.

Contudo, apesar da existência de legislação que garanta benesses aos sujeitos supracitados, percebe-se que esses direitos não estão sendo garantidos e/ou não estão sendo empregados efetivamente. Tendo em vista que, não estão recebendo a assistência necessária para continuarem com a prática pesqueira artesanal.

Ademais, o direito a saúde e qualidade de vida das populações tradicionais está respaldada pela portaria nº 2.311/2014 que instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Política Saúde integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCFA) tendo como objetivos:

---

<sup>8</sup> Lei que dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores, regulamentando o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Promover a saúde das populações do campo, da floresta e das águas por meio de ações e iniciativas que reconheçam as especificidades de gênero, geração, raça, cor, etnia e orientação sexual, visando ao acesso aos serviços de saúde, à redução de riscos e agravos à saúde decorrente dos processos de trabalho e das tecnologias agrícolas e à melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida. (BRASIL, 2014, Art. 1º)

Tais direitos básicos são essenciais para a existência e/ou qualidade de vida nas comunidades que situam a prática de pesca artesanal como meio de adquirir subsistência familiar, como assevera a constituição federal brasileira de 1988, no caput dos artigos 5º e 6º:

Art. 5º todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, se garantindo aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança”.

Art. 6º são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição. (BRASIL, 1988)

Nessa ótica, é essencial que as populações do campo tenham conhecimento sobre seus direitos e deveres enquanto uma população que apresenta diversas demandas diferenciadas e que ainda são negligenciadas pela carência de políticas públicas efetivas. Cabe ressaltar a importância da Escola do Campo na promoção de uma formação transformadora que possibilite aos sujeitos do campo o reconhecimento do seu lugar, sua realidade, direitos e deveres, para isso é indispensável uma educação que ofereça subsídios necessários para uma formação crítica e reflexiva:

A Educação do Campo participa do debate sobre desenvolvimento, assumindo uma visão de totalidade, em contraposição à visão setorial e excludente que ainda predomina em nosso país; e reforçando a ideia de que é necessário e possível fazer do campo uma opção de vida, vida digna. Nesta perspectiva, é preciso avançar na reflexão que combina diferentes políticas voltadas à população do campo, e que vincula a educação a um projeto de desenvolvimento com diferentes dimensões; isto não pode ser confundido com o atrelamento da educação a modelos econômicos estreitos, visão muito própria da chamada educação rural no Brasil. A Educação do Campo se afirma no combate aos ‘pacotes’ (tanto agrícolas como educacionais) e à tentativa de fazer das pessoas que vivem no campo, instrumentos de implantação de modelos que as ignoram ou escravizam. Também se contrapõe à visão estreita de educação como preparação de mão-de-obra e a serviço do mercado. (CALDART, 2004, p.25)

Nesse viés, as populações do campo, que sobrevivem da pesca artesanal, necessitam de políticas públicas efetivas de modo a propiciar aos pescadores artesanais subsídios necessários para a realização de suas atividades pesqueiras, de modo que seus direitos, a saúde, a qualidade de vida, a educação, a previdência social e trabalho digno sejam atendidos e não negados. Dado que, o pescador artesanal tem suma importância econômica, cultural e social, sendo necessário

firma sua reprodução social, através de ações frente aos desafios do mar, bem como a obtenção de meios basilares ao exercício de uma vida digna (SILVA, 2008).

Além disto, os saberes imersos nas comunidades possuem uma lógica que difere os sujeitos nos mais diferentes territórios, nesse sentido é necessário valorizar os saberes da pesca artesanal e a importância da pesca sustentável na relação com as comunidades do campo:

Olha, a partir do ano de 2017, a gente começou a fazer essa discussão na pesca, porque a gente recebeu, tá recebendo, um projeto que é pesca sustentável na nossa comunidade. Eu sou uma das articuladoras, e a gente tá levando justamente, que é a pesca sustentável com as crianças e jovens. É mostrando para as crianças a valorização do pescador dos pais deles né do nossos pais, do nossos marido, nossos filhos que são pescadores artesanais e ele aquele que vai ali vai de manhã volta de tarde buscar o peixe para eles valorizarem a luta que tem um pescador artesanal a luta que é aquela pessoa que não pesca de uma grande quantidade ele pesca é pouco para sua sobrevivência E aí também ele busca cumprir a sua missão de promover o desenvolvimento sustentável e multiplicar as soluções transformadora para a sociedade né a gente sempre fala também ele contribui com o meio. (Pescadora -Maria Edite Ribeiro da Silva).

Percebe-se na fala da entrevistada que a partir do ano de 2017, fora promovido o diálogo sobre os conhecimentos da pesca artesanal para as crianças e jovens que estão presentes na escola da comunidade supracitada. Essa discussão surgiu a partir da implementação do projeto “pesca sustentável” possibilitando que as crianças e jovens compreendessem e valorizassem a importância do trabalho do pescador do campo, isso deu-se por meio da articulação entre a comunidade e a escola do campo através de ações educativas que resultaram na visibilidade desses sujeitos que vivem da pesca artesanal.

Além disso, no que se refere aos impactos ambientais e sociais presentes na comunidade de Tamatateua em Bragança-PA, conforme o relato da entrevistada, são visualizados da seguinte forma: a poluição dos rios e, conseqüentemente, o desaparecimento da ictiofauna local, logo são esses fatores ambientais que mais inviabilizam a continuidade não somente da pesca industrial como também da pesca artesanal.

Pra mim, que olho aos quatro cantos, o que vem nos atingindo mais é a poluição. Poluição no rio, “mano” é uma tragédia. A gente tá tentando, nós comunidade, fazer um projeto de sensibilização com a comunidade nessa parte do lixo, a gente começou a fazer de mutirão na comunidade com os alunos da escola pra limpar a beira do rio. Então, a gente já fez a primeira etapa, esse mês de junho; a gente já tá planejando fazer a segunda nesse final de mês. A gente vai sentar pra conversar com os pescadores porque, na verdade, também, são eles que prejudicam o meio ambiente, eles jogam o litro, garrafa, plástico, tudo dentro do rio e, com isso, o peixe vai se afastando. Ali, a tulha<sup>9</sup>, onde o peixe mora, entulha o lixo e os peixes não vão mais querer vim “pra lí”,

---

<sup>9</sup> Entulhar: encher de entulho; entupi.

eles não vão querer morar numa casa suja, então eles procuram ir mais longe onde tem uma casa limpa, uma casa bem arejada pra eles. (Pescadora -Maria Edite Ribeiro da Silva).

Desse modo, o cenário natural, de onde é retirado a matéria-prima, é modificado, sem as devidas precauções, o que, conseqüentemente, contribui para a escassez dos recursos limitados. Logo, as conseqüências das ações humanas no cenário natural podem prejudicar, de forma trágica, a estrutura das comunidades de fauna aquática, a biodiversidade e a produtividade pesqueira (ISAAC; BARTHEM, 1995).

Nota-se que os impactos ambientais e sociais interferem fortemente no desaparecimento das espécies que fazem parte do ecossistema local. Nesse sentido, a entrevistada constatou a necessidade de promover um diálogo com os pescadores, já que eles também necessitam de ações que os sensibilize quanto a importância do uso sustentável dos recursos naturais. Conforme Santos e Santos (2005) a diminuição dos estoques pesqueiros é causado não apenas pela atividade pesqueira, mas também por efeitos ambientais negativos, com a derrubada de matas ciliares, destruição de nascentes, assoreamento, a poluição e o represamento de rios.

O pescador artesanal tem papel fundamental para a preservação do ecossistema aquático, uma vez que ele tem ligação direta com a natureza. Posto que, os rios são sua fonte de subsistência e de renda, em vista disso o pescador precisa promover técnicas de trabalho que favoreçam o uso sustentável do meio aquático, corroborando na preservação dos rios e das espécies de peixes.

Nesse contexto, a Escola do Campo tem papel importantíssimo na comunicação com a comunidade para a promoção de qualidade de vida das populações do campo, isto significa fomentar o desenvolvimento sustentável. Visto que, a inadequação no manejo do pescado, propicia o desaparecimento da ictiofauna local. Assim sendo, a educação voltada a realidade e as necessidades da população local, sensibilizará quanto as ações que prejudicam o meio ambiente.

A esse respeito, o decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, traz como princípio da Escola do Campo, a formulação de estudos que fomentem projetos para o desenvolvimento sustentável no campo:

II - incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados

para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho. (BRASIL, 2010, Art. 2 § 2)

Além disto, a lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências, objetiva o uso sustentável dos recursos naturais. A partir disso, há um novo viés de desenvolvimento havendo a implementação da Reserva Extrativista Marinha De Caeté – Taperaçu Pará pelo decreto - s/n – 20/05/2005, criada para proteger os meios de vida e garantir a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis, tradicionalmente utilizados pela população extrativista residente na área de sua abrangência.

Diante dos saberes da pesca artesanal, explicitados acima por Dona Edite, foi possível propor a tessitura do currículo por áreas de conhecimentos para as Escolas do Campo, no Município de Bragança.

**Figura 2**–Saberes da pesca artesanal e a proposição do Currículo Cultural para a escola do campo.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

Neste sentido, a partir deste organograma, registram-se as evidências de inúmeras possibilidades a serem trabalhadas, na forma de conhecimentos contextualizados para as escolas do campo, através de temas conforme a realidade dos alunos do campo, pois, entendemos o que

Freire (2004) nos diz, é preciso trazer conhecimentos da realidade dos sujeitos para se ter uma aprendizagem efetiva e transformadora.

Assim sendo, necessita-se de um currículo que considere o meio social dos educandos, uma vez que “o currículo representa, assim, um conjunto de práticas que propiciam a produção, a circulação e o consumo de significados no espaço social e que contribuem, intensamente, para a construção de identidades sociais e culturais (MOREIRA; CANDAU, 2007, p. 28).

Em vista disso, a cultura da pesca artesanal, com os variados saberes advindos da experiência e comunicação coma natureza no cotidiano de suas práticas no campo, gera uma cultura permeada de conhecimentos que podem compor a tessitura de um currículo cultural para as comunidades pesqueiras do campo.

Dessa maneira, os eixos temáticos, extraídos das narrativas, perpassam por diversos conteúdos que podem ser trabalhados em sala de aula do campo, considerando os saberes e a cultura dos educandos na medida:

A cultura também forma o ser humano e dá as referências para o modo de educá-los; são os processos culturais que, ao mesmo tempo expressam e garantem a própria ação educativa do trabalho, das relações sociais, das lutas sociais. A Educação do Campo precisa recuperar a tradição pedagógica que nos ajuda a pensar a cultura como matriz formadora, que nos ensina que a educação é uma dimensão da cultura, que a cultura é uma dimensão do processo histórico, e que processos pedagógicos são constituídos desde uma cultura e participam de sua reprodução e transformação simultaneamente (CALDART, 2004, p. 33).

Inegavelmente a cultura do sujeito do campo deve ser considerada no ato educativo, uma vez que os saberes pesqueiros fazem parte da formação cultural dos sujeitos e são essenciais para a sua reprodução cultural, logo a proposição de um currículo contextualizado é indispensável para reafirmar e valorizar a diversidade cultural e social das comunidades pesqueiras.

A diversidade sociocultural presente no campo, está amparada pela “decisão de propor Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo, aonde supõe, em primeiro lugar, a identificação de um modo próprio de vida social e de utilização do espaço, delimitando o que é rural e urbano sem perder de vista o nacional.” (BRASIL, 2001, p. 278). A partir da formulação dessas diretrizes, a educação do campo transformar-se em modalidade, sendo reconhecida a necessidade das instituições de ensino adequarem suas propostas

pedagógicas ao meio social e cultural dos sujeitos do campo, inclusive dos pescadores artesanais.

Nessas Diretrizes, no parágrafo único do Artigo 2º, é conceituada a identidade da escola do campo:

A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país. (BRASIL, 2002, p. 282).

Nota-se que a identidade da Escola do Campo vincula-se ao seu contexto diversificado e aos conhecimentos intrínsecos dos sujeitos do campo, assim sendo a escola do campo não poderá distanciar-se da realidade e das demandas sociais, econômicas e culturais dos indivíduos camponeses, inseridos na prática cultural da pesca artesanal, visto que é assegurado o direito a uma educação que respeite suas singularidades.

Além disso, o decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, no art. 2º define como princípio da educação do campo:

IV - valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdo curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas.

Sob essa análise, reitera-se a necessidade de vincular os saberes das comunidades tradicionais a práticas pedagógicas curriculares diferenciadas, dado que o educando do campo precisa visualizar uma práxis significativa associada a questões do seu dia a dia. Dessa forma, a escola do campo precisa atentar-se ao contexto em que o pescador artesanal está inserido, considerando suas vivências, através de metodologias baseadas nas demandas dos indivíduos do campo.

Neste sentido, os saberes da pesca artesanal das comunidades tradicionais precisam ser dialogados na produção de conhecimento e currículo para a Escola do Campo, na medida é necessário construir um currículo baseado nesses saberes que estão vinculados a um ambiente diferenciado de culturas e identidades, no qual os conhecimentos dos pescadores artesanais estão relacionados ao seu modo de vida intrinsecamente associado a suas vivências em território da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu, em vista disso a escola do campo deve construir um currículo pautado na realidade desses sujeitos através da valorização e reconhecimento desse conjunto de saberes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compressão sobre os saberes da pesca artesanal e a proposição do currículo para as escolas do campo em Bragança-Pará, foi consubstanciada a partir do delineamento acerca dos saberes da pesca artesanal na comunidade de Tamatateua. Esses conhecimentos possibilitaram a proposição do currículo por produções de conhecimentos orientadores para as escolas do campo, são eles: história de vida dos pescadores; trabalho da pesca e relações de gênero; tempo da pesca: construção de um calendário anual da pesca; tipos de peixes, de rio e de pesca (industrial e artesanal); tempo de reprodução das espécies; técnicas da pesca e suas estações com a natureza; (Políticas públicas) legislação: marcos legais que aparam a pesca artesanal (direitos e deveres); pesca e sua forma de economia familiar e comercialização do pescado; artefatos da pesca artesanal; pesca e o desenvolvimento sustentável na comunidade; impactos ambientais e sociais; saberes geracionais e a (Des) valorização da pesca artesanal.

Esses saberes se constituem como basilares para a construção de um currículo contextualizado ao modo de vida e trabalho desses sujeitos, uma vez que esses saberes não podem ser desconsiderados e silenciados através de um processo que homogeneiza e exclui os pescadores da função primordial de construtores de conhecimentos escolares no contexto de uma educação no campo.

A pesca artesanal engloba as mais diversas áreas da sociedade envolvendo aspectos socioculturais, políticos, econômicos e ambientais, sendo de suma importância para localidades interioranas do município de Bragança, possuindo assim caráter educacional para as escolas do campo.

Evidencia-se a importância da construção de um currículo contextualizado a realidade dos sujeitos do campo que, nesse contexto da comunidade de Tamatateua, dialogue com os indivíduos que fazem parte de uma cultura permeadas por práticas culturais vinculadas a pesca artesanal.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Alzira Almeida de. **Saberes culturais da pesca artesanal na Amazônia ribeirinha de Vigia de Nazaré/Pa**. Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria das Graças da Silva. 2019. 156 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Pará. Belém, 2019. Disponível em: [https://ccse.uepa.br/ppged/wp-content/uploads/2021/12/alzira\\_almeida\\_de\\_araujo.pdf](https://ccse.uepa.br/ppged/wp-content/uploads/2021/12/alzira_almeida_de_araujo.pdf). Acesso em: 20 set. 2022.

BRAGANÇA (PA). Lei Nº 4.647, de 11 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a Política Aquícola e Pesqueira em todo o território do Município de Bragança e cria a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca – SEMA. **Bragança**: prefeitura Municipal, 2008. Disponível em: <https://braganca.pa.gov.br/pdf/publicacoes/semads/leis/2018/12/11/Lei-n-4.647-2018.pdf>. Acesso em: 15 de agosto de 2022.

BRASIL. Lei n. 9394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. CNE/CEB. **Parecer n. 36/2001**. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília, 2001.

BRASIL. CNE/CEB. **Resolução n. 01/2002**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto n. 7.352, de 04 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. **Diário Oficial da União**, Brasília: 2010.

BRASIL. Lei 10.779, de 25 de novembro de 2003. Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce atividade pesqueira de forma artesanal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.779.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.779.htm). Acesso em: 18 de agosto de 2022.

BRASIL. Lei n° 8213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 24 jul. 1991. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm). Acesso em: 18 de outubro de 2022.

BRASIL. Lei nº 11.699, de 13 de junho de 2008. Dispõe sobre as colônias, Federações e Confederação Nacional dos pescadores, regulamentando o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal e revoga dispositivo do decreto-Lei Nº 221, de 28 de Fevereiro de 1967. Brasília, DF, 16 jun. 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111699.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111699.htm). Acesso em: 12 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e dá outras providências. **Diário Oficial, Brasília**, v. 146, n. 122, 30 jun. 2009. Seção I, p. 1-15. disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/11959.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11959.htm). Acesso em: 13 de setembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de gestão estratégica e participativa. Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2014.

CALDART, Roseli Salete. Elementos para construção do projeto político e pedagógico da Educação Do Campo. In: ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna. **Por uma educação do campo**. Petrópolis: Vozes, 2004.

CASTRO, Edna. R. **Tradição e Modernidade**: a propósitos de processos de trabalho na Amazônia. Revista Novos Cadernos NAEA, Belém, v. 2, n.1, p. 31-50, 1999.

CUNHA, Alessandra Sampaio. **Fragmentos de território de pesca na Amazônia**: comunidade Segredinho/Capanema-PA. Dissertação (Mestrado em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2011. p. 61-77.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. 3e Hucitc, 2001.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

FURTADO, L.G. **Características gerais e problemas da pesca amazônica no Pará**. Bol. Mus. Par. Emilio Goeldi. Antropologia, Belém. v.6, n.1, p. 41-93, 1989.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro:LTC,1989.

HAGE, Salomão Mufarrej. Interculturalidade, fraternidade e comunhão: referências para a sustentabilidade na Amazônia. In: **XVII Congresso Eucarístico Nacional: Simpósio sobre a Amazônia**. Belém. 2016.

Instituto Chico Mendes de conservação da biodiversidade, ICMBio. **Plano de Manejo da Reserva extrativista Marinha Caeté Taperaçu**. Volume II-Planejamento. Brasília, DF, 2012.

ISAAC, V. J.; BARTHEM, R. B. **Os recursos pesqueiros na Amazônia brasileira**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, 11(2): 295-339, 1995.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 19. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORAES, Sérgio Cardoso de. **Uma Arqueologia dos Saberes da Pesca**: Amazônia e Nordeste. Belém: EDUFPA, 2007.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. Currículo, conhecimento e cultura. In: Beauchamp, J.; Pagel, S. D.; Nascimento, A. R. **Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. 2007. p. 17-46. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>>. Acesso em: 13 setembro. 2022.

OLIVEIRA, Euzébio de. **Avaliação socioambiental da comunidade de Tamatateua, Zona Costeira Amazônica Brasileira**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 01, Ed. 07, Vol. 05, pp. 37-57, Julho de 2016. ISSN: 2448-0959.

PARÁ. Lei nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005. **Diário Oficial do Estado**. Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI e dá outras providências. Pará – PA. 10 p. 2005.

PARÁ. Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015. **Diário Oficial do Estado**. Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. Pará – PA. 80 P. 2015.

QUARESMA, Valdete. **Aprendendo a entrevistar**: Como fazer entrevistas em ciências sociais. Revista eletrônica dos pós-graduandos em sociologia política da UFSC. V.2, N.1, p.68-80, 2005.

SANTOS, G. M; SANTOS, A. C. M. **Sustentabilidade da pesca na Amazônia**. In: Estudos avançados: Dossiê Amazônia brasileira II, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 165-180, maio-ago 2005.

SILVA, Tomaz Tadeu da. Os estudos culturais e o currículo. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade; uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2017, 156 p. 131-138.

SILVA. Junior S. R. **A pesca artesanal e o Fundo Constitucional do Norte**: um estudo sobre o financiamento concedido aos pescadores artesanais da região bragantina. Bragança. Dissertação (Mestrado em Biologia Ambiental) – UFPA, 2008.